

Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 76 (Aditivo I)

# **ADMINISTRAÇÃO**

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

**ANSELMO ALENCAR COLARES** 

Vice-Reitor

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS** 

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS** 

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

**DEIZE DE SOUZA CARNEIRO** 

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**AYRTON PEREIRA DOS SANTOS** 

Chefe de Gabinete da Reitoria

**DIVULGAÇÃO** 

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**EQUIPE TÉCNICA** 

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA

Revisor de Textos

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva

**ALAN CHAVES BATISTA**Assistente em Administração



EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA Projeto Gráfico

O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ N° 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

# Sumário

. Atos da Reitoria
. Atos da Proad6

# 1. Atos da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1.456, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

#### **RESOLVE:**

Substituir WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER, Analista de Tecnologia da Informação, por HELEN SOARES DE LIMA, Assistente em Administração, na comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.385, de 24 de maio de 2016.

#### RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

# PORTARIA N° 1.458, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatuárias vigentes, e ainda o que constam do Processo nº 23204.003926/2016-31,

# **RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de Instauração nº 1006, de 22 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo.

#### RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

# PORTARIA N° 1.460, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatuárias vigentes,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo n° 23204.004710/2015-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:
- I ANA MARIA VIEIRA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190534;
- II BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1997905; e
- III MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, Técnica em Contabilidade, matrícula Siape n° 1824899.

- **Art. 2°** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei n° 8.112/1990, a contar do término do prazo concedido na Portaria de prorrogação n° 1.327, de 17 de maio de 2016.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

# PORTARIA $N^{\circ}$ 1.462, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

#### A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatuárias vigentes, e ainda o que constam do Processo nº 23204.000820/2012-27,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de Redesignação nº 1.331, de 17 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 56, de 14, de janeiro de 2016.

#### RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

# 2. Atos da Proad

# PORTARIA Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD				
SUBUNIDADE	TITULAR SUPLENTE			
Proad/Gabinete e Secretaria	Francisco Bannitz Siape nº 21	Saldanha 82761	Geany Carvalho M Siape n° 213	
Coordenação de Diárias, Passagens e	Warlivan Leite	Salvador	Ana Sarah Sousa	Pereira de

# **Boletim de Serviço**

Hospedagem - CDPH	Siape nº 1456738	Siape n° 2171641
Coordonosão do	Claudomira de Sousa	Amanda Nunes
Coordenação de Protocolo	Siape n° 21014925	Figueira
Protocolo		Siape n° 2196439
Coordonosão do	Sérgio Fredrich	Sara Daniele Lima de
Coordenação de	Rodrigues	Oliveira
Arquivo	Siape n° 2115424	Siape n° 2091661
Coordonação do	Marcelo Almeida dos	Vânia Soisa Azevedo
Coordenação de	Santos	Siape n° 2175116
Transportes	Siape nº 1824860	
Coordenação de	Ermilson Menezes da	Hailton Santos
Segurança	Silva	Oliveira
Patrimonial	Siape n° 2146521	Siape n° 1917821
Diretoria de Compras	Otto Narry Tavares da	Arysson Richars
e Serviços – DCS	Silva	Ferreira
e serviços – DCs	Siape n° 2180550	Siape n° 2150439
DCS/Coordenação de	Elizane Vasconcelos	Polianne Karla Araújo
Contratos e	Cardoso	de Almeida
Convênios	Siape n° 2172611	Siape n° 2091343
Diretoria de Finanças	Sofia Campos e Silva	Maísa Rebelo das
e Contabilidade –	Rabelo	Neves
DFC	Siape n° 1793351	Siape n° 1793670
DFC/Coordenação de	Regiane Leite Corrêa	Luciana Santos Soares
Contabilidade	Siape nº 1966578	Siape n° 2112521
DFC/Coordenação de	Maísa Rebelo das	Maria Zilomar de
Prestação de Contas	Neves	Sousa Uchôa
Trestação de Contas	Siape n° 1793670	Siape nº 1824899
DFC/Coordenação de	Márcia dos Santos	Francisco de Assis
Execução	Rego	Lira Junior
Orçamentária e	Siape n° 1825074	Siape n° 2104479
Financeira		
DFC/Coordenação de	Enio Erasmo de	Marlene Madalena de

Controle Interno	Oliveira Ramalho	Lima Corrêa Vinholte
	Siape nº 1824744	Siape n° 2157079
Diretoria de	Tatiane Mieko de	Flávia Adriana Santos
Almoxarifado e	Sousa Chiba	Rebello
Patrimônio – DAP	Siape n° 2212570	Siape nº 1825191

# GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:

I – A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;

II – a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

III – as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
 Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO – PROCCE				
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE		
Procce/Gabinete e Secretaria	Gabriel Martins Hebrahim Siape n° 1832882	Não informado		
Diretoria de Extensão - Direx	Gabriel Martins Hebrahim Siape n° 1832882	Não informado		
Diretoria de Cultura - DCC	Fábio Gonçalves Cavalcante Siape nº 2106792	Não informado		

#### GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:

I – A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;

II – a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

III – as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
 Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN				
SUBUNIDADE	SUBUNIDADE TITULAR			
Proplan/Gabinete e Secretaria	Francisco Teixeira Pires Siape nº 1825246	Não informado		
Diretoria de Planejamento - Diplan	Thiago Moura de Siqueira Siape nº 2171609	Não informado		
Diretoria de Avaliação e Informação Institucional - Diavi	Ananda Sousa dos Santos Siape nº 1965110	Não informado		

# GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:

I – A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e

procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;

II – a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

III – as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
 Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN					
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE			
Proen/Gabinete e Secretaria	Joannes Farias Pedroso Siape nº 1139203	Daiane Taffarel Siape nº 1825028			
Diretoria de Ensino – DE	Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira Siape nº 2091300	Evelin Caroline de Souza Cunha Siape nº 2173536			
Diretoria de Registro Acadêmico – DRA	Wendel Jesus Sarmento Siape nº 2177554	Pablo Ramsés de Lima Sarmento Siape nº 2104548			

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA				
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE		
Sinfra/Secretaria	Gerson Franco Maia Siape nº 1923324	Não informado		
Diretoria de Obras e Projetos – DOP	Andressa Rachor Taglieber Siape nº 1975527	Não informado		
Diretoria de Infraestrutura – Dinfra	Jardison Macedo dos Santos Siape nº 2215458	Não informado		

#### GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 6, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL - PROGES			
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE			
Proges/Gabinete e demais subunidades	Raimundo Tarcísio Feitosa Maia Siape nº 1825264	Florêncio de Almeida Vaz Filho Siape nº 1299911	

#### PORTARIA Nº 7, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC				
SUBUNIDADE	SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE			LENTE
CTIC/Secretaria e	Alline	Ferreira	Tânia	Cristina
demais subunidades	Monteiro C	Corrêa	Araújo So	
demais subumdades	Siape nº 21	79009	Siape nº	1917236

# PORTARIA Nº 8, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

BIBLIOTECA				
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE				
Biblioteca Central e demais unidades da sede e dos municípios do interior	Maria Edineusa Maciel da Silva Siape nº 2109537	Rogério Aoyama Siape nº 2091842		

# PORTARIA Nº 9, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

OUVIDORIA-GERAL				
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE				
Ouvidoria-Geral	Janete Aparecida de Sousa Siape nº 1973437	Daniela Figueira Alano Siape n° 2095462		

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO					
SUBUNIDADE	SUBUNIDADE TITULAR				
Coordenação de Comunicação	Luciana I Cavalcante Siape nº 1825502	Leal	Não informado		

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

#### PORTARIA Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AIT					
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE					
Agência de Inovação Tecnológica	Luís Paulo Castro de Assis Siape nº 1952943	Diógenes Moraes da Costa Siape nº 1934228			

# PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

AUDITORIA INTERNA					
SUBUNIDADE	SUPLENTE				
Auditoria Interna	Jonathan Conceição da Silva Siape nº 1760470	Não informado			

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

#### PORTARIA Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - IBEF					
SUBUNIDADE	TITULAR SUPLENTE				
Ibef/Gabinete,	José Roberto	Não informado			
Secretarias,	Sacramento Pantoja				
Coordenações de	Siape nº 1796576				
Cursos e Laboratórios					

# PORTARIA Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR - CFI					
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE			
CFI/Gabinete, Secretarias e Coordenações	Jefferson Lima Marinho Siape nº 1456347	Não informado			

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

#### PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - ICS					
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE			
ICS/Gabinete, Secretarias, Coordenações de Cursos e Laboratórios	Dayse Albarado Plachi Siape nº 1828459	Não informado			

# PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

CAMPUS DE ÓBIDOS							
SUBUNIDADE	SUPLENTE						
COB/Gabinete,	Melinda	Évenin	da	Thátila	Celestino		
Secretarias,	Silva Savi	Silva Savino			Girard		
Coordenações de	Siape nº 1836378			Siape n° 2285419			
Cursos e Laboratórios							

# PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

COMISSÃO DE ÉTICA				
SUBUNIDADE	SUPLENTE			
Gabinete e Secretaria	Túlio Chaves Novaes Siape nº 1970094	Iara da Conceição Guimarães de Sousa Siape nº 1023955		

# PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

CAMPUS DE ITAITUBA					
SUBUNIDADE	SUPLENTE				
CITB/Gabinete,	Erinaldo	Silva	Manoel	Bruno	
Secretarias,	Oliveira		Campelo da Silva		
Coordenações de	Siape nº 1834665		Siape nº 1862857		
Cursos e Laboratórios			1		

#### PORTARIA Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I − A Portaria Proad nº 1, de 12/08/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

CAMPUS DE JURUTI						
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE						
CJUR/Gabinete,	Elinaldo Alves	Edilson Pimentel				
Secretarias,	Siape n° 2182235	Siape n° 2279646				
Coordenações de						
Cursos e Laboratórios						

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MAIO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

SECRETARIA-GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES						
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE				
Secretaria	Greice Dourado de Azevedo Pimentel Siape nº 2201656	Ana Keila Oliveira de Sousa Siape n° 2619460				

#### PORTARIA Nº 21, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP								
SUBUNIDAI	ЭE	TITU	TITULAR S				UPLENTE	
Proges/Gabinete demais subunida	e des	Cleideane Moraes Siape nº 183		de	Neve			

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

#### PORTARIA Nº 22, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		
DISCIPLINAR - CPAD		
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE		
Gabinete e	Romero Carrilho Félix	Pâmela de Andrade
Secretaria	Junior	Feitosa
Secretaria	Siape nº 1851964	Siape n° 1973425

#### PORTARIA Nº 23, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

REITORIA		
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE		
Gabinete e Secretaria	Ana Karina Sousa do Carmo Siape nº 1995884	Marisa Santos Aguiar Siape nº 1893963

#### PORTARIA Nº 24, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED			
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	
	Edilan de Santana	Maria Raimunda	
Iced/Gabinete e Secretarias	Quaresma	Santos Costa	
	Siape n° 324704	Siape nº 1152886	
Coordenação do Programa	Ana Maria Vieira	Não informado	
de Letras	Silva		
de Letras	Siape n° 1125166		
Coordenação do Programa	Honorly Kátia	Não informado	

1 0'0 ' 1	<b>N</b>	
de Ciências Naturais	Mestre Corrêa	
	Siape n° 1212843	
Coordonação do Dragamana	José Ricardo de	Não informado
Coordenação do Programa de Ciências Exatas	Souza Mafra	
de Ciencias Exatas	Siape nº 1432784	
Coordanação do Curso do	Cleide Fonseca	Não informado
Coordenação do Curso de	Abreu	
Pedagogia	Siape nº 1207894	
Coordenação do Curso de	Ivan Viana	Não informado
Licenciatura em Geografia	Siape nº 1937141	
Coordanação do Programa	Douglas Mota	Não informado
Coordenação do Programa de Ciências Humanas	Xavier de Lima	
de Ciencias Humanas	Siape nº 2138883	
Coordonação do Curso do	Tânia Suely	Não informado
Coordenação do Curso de Licenciatura em	Azevedo	
Informática Educacional	Brasileiro	
miormatica Educacional	Siape nº 1030394	

#### GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 25, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;

II – a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

III – as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
 Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - ISCO			
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	
Isco/Gabinete, Secretaria e Coordenações Técnica, Administrativa e Acadêmica	Waldiney Pires Moraes Siape nº 1834385	Não informado	
Coordenação Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Annelyse Rosenthal Figueiredo Siape nº 2209229	Não informado	
Coordenação do Curso Farmácia	Wilson Sabino Siape n° 2139787	Não informado	

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

#### PORTARIA Nº 26, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:

I – A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;

II – a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

III – as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
 Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS - IEG			
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	
IEG/Gabinete e	Ana Cleide Godinho Sarubi	Elson Pinheiro Silva Junior	
Secretarias	Siape n° 1834682	Siape n° 2095490	
Coordenação do Programa de Computação	Carla Marina Costa Paxiúba Siape n° 2509609	Robson Freitas Gradim Siape nº 2182244	
Coordenação Programa	Ubiraelson de Lima	Priscilla Cataryna	

de Ciência e Tecnologia	Ruela	Magalhães
	Siape nº 2060289	Gonçalves
		Siape nº 2182199
Coordenação do	Cintya de Azambuja	Gabriel Brito
Programa de Ciências	Martins Khader	Costa
Atmosféricas	Siape nº 1836872	Siape nº 2139678
Coordenação do Curso de	Carlos Eduardo	Daniella Mota
Geofísica	Guerra	Benevides
Geoffsica	Siape nº 1178143	Siape nº 1662591
	Fabriciana Vieira	Anderson Luis
Coordenação do Curso de	Guimarães	Ferreira de
Geologia	Siape nº 2139671	Oliveira
		Siape nº 2180585

#### GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 27, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I-A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

III – as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
 Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA			
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	
ICTA/Gabinete,	Keid Nolan Silva	Marlisson Augusto	
Secretaria, Coordenações	Sousa	Costa Feitosa	
Técnica, Administrativa e	Siape nº 1466772	Siape nº 1776889	
Acadêmica			
Coordenação do	Keid Nolan Silva	Manoel Bentes dos	
Bacharelado	Sousa	Santos Filhos	
Interdisciplinar em	Siape nº 1466772	Siape n° 0708097	
Ciências e Tecnologia			
das Águas			
Coordenação do Curso de	Ricardo Alexandre	Keid Nolan Silva	
Bacharelado em Ciências	Kawashita Ribeiro	Sousa	
Biológicas	Siape n° 2145209	Siape nº 1466772	
Coordenação do Curso de	Charles Hanry	Tony Marcos Porto	
Bacharelado em	Daria Junior	Braga	
Engenharia de Pesca	Siape n° 2145209	Siape n° 1836878	
Curso de Bacharelado em	Israel Nunes	Marlisson Augusto	
Engenharia Sanitária e	Henrique	Costa Feitosa	
Ambiental	Siape n° 2143922	Siape nº 1776889	
Curso de Mestrado em	Alfredo Pedroso	Diego Maia Zacardi	
Recursos Aquáticos	dos Santos Júnior	Siape nº 1544196	
Continentais Amazônicos	Siape nº 1782412		

# PORTARIA Nº 28, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL		
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Coordenação de Cerimonial	Keiliane de Lima Bandeira Siape nº 1965739	Alessandra Lima Aguiar Siape n° 2092187

# GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 29, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PROPPIT		
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE		
Proppit/Gabinete e Secretaria	Sérgio de Melo Siape nº 1693122	Não informado
Diretoria de Pesquisa	Antonio Humberto Hamad Minervino Siape nº 1843993	Não informado
Diretoria de Pós- Graduação	Júlio Tota da Silva Siape nº 2034627	Não informado

#### GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 30, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL – FAZENDA EXPERIMENTAL		
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE		
Gabinete, Secretaria e demais subunidades	Bruno Silva Costa Siape nº 2304528	Milane Lima Pontes Siape nº 2294646

#### PORTARIA Nº 31, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

CAMPUS DE ORIXIMINÁ		
SUBUNIDADE TITULAR SUPLENTE		
CORI/Gabinete,	Leina Ione Braga	Não informado
Secretarias,	Corrêa	
Coordenações de	Siape n° 1825954	
Cursos e Laboratórios		

# PORTARIA Nº 32, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/08/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

CAMPUS DE MONTE ALEGRE					
SUBUNIDADE	TITULAR		SUPLENTE		
CMTA/Gabinete,	Raimundo	Ivo	Abraão	Mario	de
Secretarias,	Ferreira da Silva		Souza Costa		
Coordenações de	Siape n° 1837314 Siape n° 1857690				
Cursos e Laboratórios					

#### PORTARIA Nº 33, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

CAMPUS DE ALENQUER			
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	
CALQ/Gabinete, Secretarias, Coordenações de Cursos e Laboratórios	Raimundo Jorge da Cruz Couto Siape nº 1858997	Não informado	

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 34, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	
Gabinete e Secretaria	Iverson Costa Moya da Silva Siape nº 1917444	Não informado	

#### PORTARIA Nº 35, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR				
SUBUNIDADE	TITULAR		SUPLENTE	
Gabinete, Secretaria e	Maria	Raimunda	Carmem	Sulamita
Coordenações de	Santos da	a Costa	Ribeiro Ar	
Cursos	Siape nº	1152886	Siape nº 19	921825

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

# PORTARIA Nº 36, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

- A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria Ufopa nº 1.856, de 4 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:
- I A Portaria Proad nº 1, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;
- II a Portaria Proad nº 2, de 12/8/2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 66, de 20/8/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;
- III as indicações de servidores exaradas pelas Unidades
   Acadêmicas e Administrativas da Ufopa;

**DEFINE** como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/Subunidades:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL			
SUBUNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	
Gabinete e Secretaria	Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Junior Siape nº 1828529	Não informado	